

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 016/2018

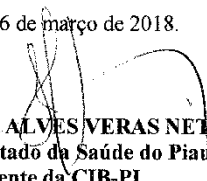
A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 242ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de março de 2018, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A apresentação em plenário da solicitação e documentação de Habilitação do Hospital Local Júlio Borges de Macêdo, de Curimatá - CNES: 2365458, de acordo com os critérios da Portaria de Consolidação Nº 2, Anexo XXXVIII, de 28 de setembro de 2017, feita por Elizabeth Soares de Oliveira Holanda Monteiro - DUCARA.

RESOLVE:

1. Aprovar a Habilitação do Hospital Local Júlio Borges de Macêdo, do Município de Curimatá - CNES: 2365458, de acordo com os critérios da Portaria de Consolidação Nº 3, Anexo XXXVIII, de 28 de setembro de 2017.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 16 de março de 2018.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Beneditinos-PI
Presidente do COSEMS-PI